



**Internet
segura**
Bom para você!

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

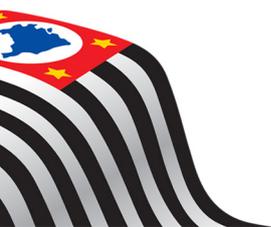
**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES
DO ESTADO DE SÃO PAULO “PAULO RENATO COSTA SOUZA”**

REGULAMENTO DO CURSO

“Internet Segura. *Bom para você!*”

2ª Edição/2012 para Estagiários do Programa ACESSA ESCOLA

São Paulo, outubro de 2012



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA

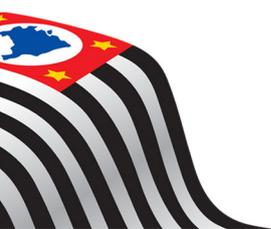


GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. PÚBLICO-ALVO.....	3
C. ESTRUTURA DO CURSO.....	4
D. INSCRIÇÕES.....	4
E. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	5
F. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	5
G. SEGURANÇA E QUALIDADE DO ACESSO À INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	6
H. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7



A. APRESENTAÇÃO

1. O Governo do Estado de São Paulo lançou, em maio de 2009, o Programa “Mais Qualidade na Escola”, com medidas para melhorar a qualidade da educação no Estado. A criação da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) é uma das ações previstas no Programa, e tem como objetivo oferecer formação continuada e em serviço àqueles que, sob supervisão direta e dentro de legislação específica, estão prestando serviços para a rede pública estadual de ensino, como é o caso dos Estagiários do Ensino Médio e Universitários, visando atualizá-los, aperfeiçoá-los, além de proporcionar formação compatível com a política educacional da SEE.
2. Consideradas a necessidade e a demanda para que aqueles que estão a serviço da educação utilizem de forma segura as ferramentas da internet, um imprescindível recurso de trabalho, a EFAP realiza a 2ª Edição/2012 do Curso “Internet Segura. Bom para você!”, doravante Curso. Destinado exclusivamente para os Estagiários do Ensino Médio do Programa ACESSA ESCOLA e componente da formação dos mesmos, tem o objetivo de oferecer subsídios considerados essenciais, capazes de gerar uma reflexão sobre o uso das tecnologias no atual contexto e fornecer recursos para que tenham condições de se prevenir e agir, utilizando de forma segura a internet e, ao mesmo tempo, disseminando, junto à comunidade escolar, as melhores práticas de segurança, no esforço de fazer da internet um ambiente ético e responsável, capaz de permitir que crianças, jovens e adultos criem, desenvolvam e ampliem suas relações sociais e seus conhecimentos e exerçam plena cidadania com segurança e qualidade.
3. Este Regulamento apresenta as regras e os procedimentos referentes ao presente Curso, oferecido inteiramente a distância e com atividades a serem realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
4. O Curso “Internet Segura. Bom para você!” abordará conteúdos, estratégias e metodologias a serem aplicados pelos cursistas, nas salas do Programa ACESSA ESCOLA, com os alunos e, também, com educadores em geral, visando um uso correto da internet e que gerem reflexos no processo de ensino e aprendizagem.

B. PÚBLICO-ALVO

5. Estagiários do Ensino Médio do Programa ACESSA ESCOLA, da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), conforme a base de dados da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAP) de setembro de 2012, que atuam nas escolas e Diretorias de Ensino (DE) da rede estadual de ensino público.
6. Serão atendidos, nessa 2ª Edição/2012, 7.420 (sete mil quatrocentos e vinte) Estagiários do Ensino Médio que participam do Programa ACESSA ESCOLA, conforme base de dados da FUNDAP de setembro/2012:
 - a) Novos Estagiários;
 - b) Estagiários reprovados por frequência e/ou por aproveitamento na 1ª Edição/2012 do presente Curso;
 - c) Estagiários inscritos na 1ª Edição/2012, que não deram início às atividades do Curso.
7. A participação dos Estagiários referidos no item 6 é obrigatória e o Curso é um complemento da capacitação dos mesmos, já iniciada pelo Programa ACESSA ESCOLA.



C. ESTRUTURA DO CURSO

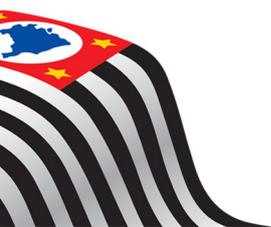
8. O Curso “Internet Segura. *Bom pra você!*” é autoinstrucional e será realizado totalmente a distância.
9. O Curso tem carga horária de 40 horas divididas em cinco módulos, conforme quadro abaixo:

Módulo	Horas	Conteúdo
I	7	Internet como ela é
II	13	Como navegar com segurança pela Internet
III	10	Navegação segura: uma discussão a ser ampliada e aprofundada nas escolas
IV	5	Guias e manuais
V	5	Avaliação

10. Os módulos do Curso “Internet Segura. *Bom para você!*” ficarão disponíveis para os estagiários cursistas no AVA-EFAP, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.escoladeformacao.sp.gov.br/internetsegura.
11. Nessa segunda edição de 2012, os 7.420 cursistas serão divididos por Diretoria de Ensino, totalizando 91 turmas.
12. As 91 turmas iniciarão as atividades concomitantemente em 15 de outubro, com término previsto em 11 de novembro de 2012.

D. INSCRIÇÕES

13. As inscrições foram realizadas automática e compulsoriamente, considerados os critérios dispostos no item B deste Regulamento.
14. O Curso tem caráter obrigatório para o público descrito no item B, do presente Regulamento.
15. Ao realizar o seu primeiro acesso ao AVA-EFAP, o cursista será encaminhado automaticamente para o Regulamento do Curso e deverá fazer a leitura de cada página do documento antes de dar início ao Curso. O AVA-EFAP só permitirá que o cursista acesse o Módulo I do Curso após ter passado por todas as páginas do Regulamento.
16. Para todos os efeitos, fica entendido que, após o procedimento descrito anteriormente no item 15, o estagiário cursista estará ciente e de pleno acordo com o que dispõe o presente Regulamento.
17. Os estagiários inscritos serão divididos em 91 turmas, uma turma por DE, de modo a privilegiar o trabalho de acompanhamento do processo pelas equipes técnicas e pedagógicas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) envolvidas na condução dessa atividade.
18. A relação de inscritos, por DE, será divulgada no site www.escoladeformacao.sp.gov.br/internetsegura, anteriormente ao início do curso.



E. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

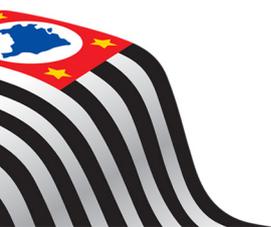
19. A avaliação de aproveitamento será feita no Módulo V do Curso, por meio de um conjunto de questões objetivas relativas aos Módulos I, II, III e IV, que serão corrigidas automaticamente pelo AVA-EFAP.
20. O cursista poderá visualizar o resultado parcial da sua avaliação no AVA-EFAP, logo após envio da mesma. Para todos os efeitos, esse resultado é parcial, pois poderá passar por acertos e revisões, realizados pela EFAP, a quem cabe a divulgação final do resultado da avaliação.
21. O critério de frequência e avaliação neste Curso é baseado no acesso de cada cursista ao Regulamento e às páginas dos quatro módulos de conteúdo (Módulos I, II, III e IV).
22. Somente poderá realizar o Módulo V, de avaliação, o cursista que tiver acessado todas as páginas do Regulamento e dos quatro primeiros módulos.
23. O cursista que não acessar o conjunto de páginas de todos os módulos será automaticamente impedido de realizar a avaliação final. Se, por alguma razão, isso não acontecer, sua avaliação será cancelada pela equipe gestora do Curso, após feita a verificação final do conjunto de cursistas.
24. Será considerado aprovado o cursista que tiver os conceitos A ou B no Módulo de Avaliação, conforme quadro abaixo:

Conceito C	Conceito B	Conceito A
Insatisfatório	Satisfatório	Satisfatório
Menos de 50% de acertos	Entre 50% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

25. A avaliação final do Curso não poderá ser realizada após a data de encerramento da turma. Caso isso ocorra, a avaliação será invalidada.
26. Terá direito à certificação, expedida pelo Programa Acessa Escola, sob responsabilidade da FDE, o cursista que, após ter concluído todos os módulos do Curso, receber, no Módulo de Avaliação, o conceito A ou B, como descrito acima.
27. Para todos os efeitos, os resultados finais do processo avaliativo de cada estagiário cursista do Curso “Internet Segura. *Bom para você!*” serão aqueles constantes na certificação oficial expedida pelo Programa Acessa Escola, FDE.

F. ACEITE DA INSCRIÇÃO E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

28. Participar das atividades web propostas no decorrer do Curso “Internet Segura. *Bom para você!*” dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
29. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo sistema.
30. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de login e senha pessoal no AVA-EFAP.

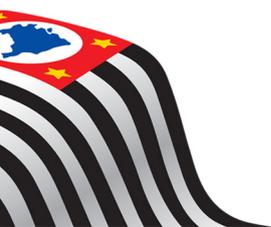


31. Manter a senha de acesso em segurança e sigilo, sendo de inteira responsabilidade do cursista os acessos realizados com a mesma.
32. Ter ciência de que o seu usuário e a sua senha de acesso ao Curso têm caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a cessão para terceiros.
33. Ter ciência de que o usuário e a senha de acesso são a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
34. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não proceda.
35. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
36. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA-EFAP e contatos com a coordenação do Curso “Internet Segura. Bom para você!”.
37. Informar e-mail válido e atualizado à FUNDAP, que será o utilizado para acesso ao AVA-EFAP e contatos com a coordenação do presente Curso.
38. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.

G. SEGURANÇA E QUALIDADE DO ACESSO À INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

39. A gestão da segurança das informações relacionadas ao Curso “Internet Segura. Bom para você!” observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
40. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a Secretaria da Educação, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
41. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA são as seguintes:

	Mínimo	Recomendado
Software	<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2. • Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9. 	<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior. • Internet Explorer 7 ou posterior, Firefox 3.x ou posterior, Google Chrome ou Apple Safari. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior.
Hardware	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 512 mb de Memória RAM • Resolução de tela mínima de 1024x768 	
Internet	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior 	





H. DISPOSIÇÕES FINAIS

42. A EFAP se preserva ao direito de realizar, durante o processo do Curso, alterações nos conteúdos dos seus módulos, desde que impliquem melhoria na qualidade e/ou eventuais correções de erros, sem prejuízo para os cursistas.
43. A qualquer momento, os cursistas poderão se dirigir ao “Fale Conosco”, disponível no AVA-EFAP ou no site do Curso, para sugestões e/ou dirimir suas dúvidas.

